PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 349/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário de Obras, que viabilize a manutenção da iluminação pública da Praça do Barra Verde. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquele local é utilizado como área de lazer pela população, sendo extremamente necessária a manutenção das lâmpadas. Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB